

PCBR 55-445



AM 94 398-95

Rec. 14/03/2019

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

Manuel Ferreira da Silva

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

3

(Decreto-Lei 893)

Of. 2434

25 de Julho de 1942.

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT nº 445, referente a terras situadas em Barra do Pirai e em que é interessado o Sr. MANOEL FERREIRA DA SILVA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações

A Comissão,

DC. de 5-8-42 fls. 12175
A. B. H.

M. A. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

*Aprovado em sessão de hoje
Rio, 12.11.42
ad/ P. F. F.
H. B.
L. P. S.*

RELATÓRIO

MANOEL PEREIRA DA SILVA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, apresenta o documento adiante descrito referente ao terreno situado no lugar Sant'Ana, 1º distrito do município de Barra do Pirai, de forma triangular, com a área de 7.116^{m2}, limitando por um lado com o rio Pirai, por outro com o ribeirão Sant'Ana, no lugar onde faz barra com aquele rio e ainda por outro lado com a Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira:

Escritura de QUATORZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO, lavrada nas notas do Tabelião ANTONIO PEREIRA DA SILVA, da cidade de Pirai, pela qual o requerente comprou o terreno a HENRIQUE NORA JUNIOR e sua mulher dona DELFINA LEITE NORA, pela quantia de 3:500\$000, estando a escritura transcrita a pagina 38 sob nº 3 003, em OITO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO, do Livro 3-F do Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Pirai.

Ouvida a Divisão de Terras e Colonização, informa esta, pela sua Secção de Engenharia, que o terreno está compreendido nas terras da sesmaria de JOSÉ PINTO DE MIRANDA, estudada no processo nº 2.270, pelo que, por essa forma legalmente desmembrado do patrimônio nacional, não incide nas disposições do Dec-Lei numero 893.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942.

LUCIANO PEREIRA DA SILVA

Relator

M. A. - DEPARTAMENTO DE PESSOAS*Aprovado em sessão de hoje**Rio, 12.11.42**ary P.F.T.**H.D.**C.P.S.*RELATÓRIO

MANOEL PEREIRA DA SILVA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 693, de 26-11-1938, apresenta o documento adiante descrito referente ao terreno situado no lugar Sant'Ana, 1º distrito do município de Barra do Pirai, de forma triangular, com a área de 7.116^{m2}, limitando por um lado com o rio Pirai, por outro com o ribeirão Sant'Ana, no lugar onde faz barra com aquele rio e ainda por outro lado com a Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira:

Escritura de QUATORZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO, lavrada nas notas do Tabelião ANTONIO PEREIRA DA SILVA, da cidade de Pirai, pela qual o requerente comprou o terreno a HENRIQUE NORA JUNIOR e sua mulher dona DELFINA LEITE NORA, pela quantia de 3:500\$000, estando a escritura transcrita a pagina 38 sob nº 3 003, em OITO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO, do Livro 3-F do Registro de Imoveis da Comarca de Barra do Pirai.

Ouvida a Divisão de Terras e Colonização, informa esta, pela sua Secção de Engenharia, que o terreno está compreendido nas terras da sesmaria de JOSÉ PINTO DE MIRANDA, estudada no processo nº 2.270, pelo que, por essa forma legalmente desmembrado do patrimônio nacional, não incide nas disposições do Dec-Lei numero 693.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942.

LUCIANO PEREIRA DA SILVA

Relator

Of. 2737

16 de Novembro 1942

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 445, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em o Município de Barra do Piraí, em que é interessado MANOEL PEREIRA DA SILVA.

Atenciosas saudações

A Comissão

PCERTT - 445 - Requerente: MANOEL FERREIRA DA SILVA, terras em Barra do Piraí.

"A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e não sujeito as disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, o terreno situado no lugar Santana, no 1º Distrito do Município de Barra do Piraí, de forma triangular, com a área de 7 116m², limitado por um lado com o rio Piraí, por outro com o Ribeirão Santana, no lugar onde faz barra com aquele rio, e ainda por outro lado com a Estrada de Ferro Rode Sul Mineira, por estar compreendido nas terras da sesmaria de José Pinto de Miranda, estudada no processo nº 2.270. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins."